



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº. 072/2023

Juína, 04 de Maio de 2023.

Aos Excelentíssimos Vereadores(as)
Município de Juína - Estado de Mato Grosso

Assunto: Viabilização de Recursos

Vimos pelo presente, uma vez que temos demanda a serem atendidas no Município de Juína/MT, e diante da dificuldade de recursos próprios para executar a construção de reservatório de 1 milhão de litros de água para resolução de problemas recorrentes, tal como falta de abastecimento domiciliar.

Desta forma, vimos por meio deste, solicitar de nobre vereador, que possa estar intercedendo por esta Autarquia, quanto a leva demandas aos legisladores estaduais e federais, no intuito de viabilizar recursos para essa construção.

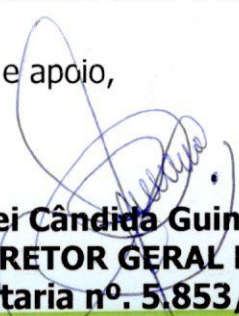
Assim, diante das demandas levantadas, buscamos viabilizar recurso estimado em R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) para construção do reservatório que atenderá a população do Bairro Módulo 06 e Loteamento Pantanal.

Justificativa que o Município de Juína possui hoje cerca de 40.900 habitantes, com mais de 11.500 ligações de águas ativas, com cobertura de cerca de 85 % da população atendida, e com grande expansão urbana nos últimos anos, vem gerando demanda para ampliação do sistema de distribuição de água no Município, necessitando ampliação para dar sustentabilidade e viabilização nas estruturas, gerando avanço no desenvolvimento das atividades.

Com a nova construção do reservatório, o Município de Juína passara atender essas novas demandas que estão chegando, como Loteamento Pantanal e melhorar o fluxo do Bairro Módulo 06, onde estamos já executando novas redes e adutora e encontramos dificuldades de pressurização da localidade.

Peço que, apoiem esta iniciativa e se empenhem para conseguir emendas parlamentares para a execução da referida obra, visto que já elaboramos o projeto e já temos a área definida pelo Município para sua implantação. Acredito que, com a união de todos, podemos fazer a diferença na vida das pessoas que mais precisam.

Certo de Vossa parceria e apoio,
Agradeço


Sirlei Cândida Guimarães
DIRETOR GERAL DAES
Portaria nº. 5.853/2023